



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 9177/2024**

*“Ratifica a Resolução do Conselho  
Municipal de Saúde de Saporanga.”*

**CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, Prefeita Municipal de Saporanga,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a Resolução 023/2024/CMS Saporanga, de 28 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga, em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Saporanga, 10 de dezembro de 2024.**

  
**CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**  
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**SIMONE ISABEL SILVEIRA MELO**  
Secretária Municipal de Administração Fazendária



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**RESOLUÇÃO 023/2024/ CMS Sapiranga**

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, exercendo suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, art. 242, IV; a Lei Municipal 2695/2000, de 21 de dezembro de 2000, no que couber,

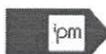
CONSIDERANDO o Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do segundo quadrimestre de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do segundo quadrimestre de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

Sapiranga, 28 de novembro de 2024.



Assinado digitalmente por:

**MAYARA ÂNGELA  
ALBARELLO**

assinado digitalmente \*\*\*.214.780.\*\*  
10/12/2024 09:53:22  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Mayara Angela Albarello**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde 2023/2025**

**HOMOLOGO** a Resolução 023/2024, de 28 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, no uso de suas competências legais.

**Carina Patricia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal**